



PORTARIA N.º 060/2.022, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

Concede licença saúde que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora **ANDREIA BONETTO SIMOLINI DE SOUZA**, portadora do RG n.º 40.418.299-9 SSP-SP, CPF nº 312.570.268-28, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 21 (vinte e um) dias, de **24 de Fevereiro a 16 de Março de 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Fevereiro 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de Março de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -